



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

LEI Nº 732, de 12/12/2002

**LEI Nº 732**

Revoga a Lei Municipal nº 453 de 17/08/1988.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 453 de 17/08/1988, que autorizou a efetuar reserva e doação de área à Associação dos Empregados da Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S/A - **ENERSUL**, uma vez que referida associação, até esta data não providenciou os atos constitutivos, registrares e legais, abandonado a aludida área.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS., em 12 de Dezembro de 2002.

*José Francisco Mendes Sampaio*  
**Prefeito Municipal**